



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS


Ofício SGE/CEE nº 036/18

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2018.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Pregão nº 011/2018**, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos, cuja realização está marcada para **27/02/2018**, Processo TCE-RJ nº 100.690-3/18, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.

Lúcio Flávio Baracho de Souza

Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

Tel.: (21) 2333-2526

E-mail: chefe_emg@pmerj.rj.gov.br